

PORTARIA Nº 898 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Indefere a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de VALDIR MENEGATTI, para captação no Ribeirão João C. Alvim.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 3900/GOUT/CCRH/SURH/2020, de 03 de novembro de 2020, acostado às fls. 27/28, f/v, do processo SAD Nº 311413/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indeferir por indisponibilidade** hídrica em ultrapassar a vazão máxima outorgável para os usos consuntivos de 70% da  $Q_{95}$ , a outorga de direito de uso de recursos hídricos de Valdir Menegatti, CPF: 593.646.299-49, para captação superficial no Ribeirão João C. Alvim, município de Sorriso/MT, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG – A-11 – Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 150 ha das culturas principais de milho, feijão e soja, com equipamento de pivô central, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas da captação: Lat. 12°17'4500" S e Long. 55°53'57,00" W, no Ribeirão João C. Alvim, com a vazão de 572 m<sup>3</sup>/h (0,1588 m<sup>3</sup>/s ou 158,8 L/s), para a finalidade de irrigação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2020.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

